



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR**

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: [camararolador@yahoo.com.br](mailto:camararolador@yahoo.com.br)

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

---

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 03/2025, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, e dá outras providências.”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerado teor do art. 38 e 39, do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

**I – REDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:**

- Presidente: Ver.<sup>ª</sup> MARIA ROSANTINA RAMOS DOS SANTOS
- Relator: Ver. JOSÉ ADRIANI OLIVEIRA DOS SANTOS
- Membro: Ver. AGENOR REBOLHO MACHADO

**II – ECONOMIA E FINANÇAS:**

- Presidente: Ver. HENRIQUE DA SILVA GUEDES
- Relator: Ver. ISAIAS VECCHIETTI
- Membro: Ver.<sup>ª</sup> ELEDIANE ALVES FERREIRA MACHADO

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 06 de fevereiro de 2025.**

**João Luiz Menezes de Moraes**  
Presidente

Registre-se. Publique-se.

**Maria Rosantina Ramos dos Santos**  
1<sup>ª</sup> Secretária